



POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - SIP/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 575576/2020
2020.0060052-SR/PF/DF

No dia 25/09/2020, nesta SIP/SR/PF/DF, presença de FÁBIO ALVAREZ SHOR, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Declarante: EVANDRO DE ARAUJO PAULA, sexo masculino, naturalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de _____, nascido(a) aos 27/09/1993, natural de Pirapemas/MA, instrução superior completo, profissão servidor público federal, documento de identidade nº _____, CPF nº _____, residente na(o) _____, Brasília/DF, fone(s) _____

Advogado: IGOR COSTA ALVES, OAB: 54336/DF

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, RESPONDEU: Indagado qual a sua formação acadêmica, respondeu QUE é formado em Publicidade pela Universidade JK, em Brasília/DF; Indagado qual sua profissão, respondeu QUE é assessor parlamentar da Deputada BIA KICIS; QUE atua como assessor desde do início da legislatura em fevereiro de 2019; QUE antes de assumir a assessoria da Deputada BIA KICIS, o declarante trabalhava no CNPQ como assistente administrativo; Indagado se possui residência na cidade, respondeu QUE sim, conforme qualificação; Indagado sobre sua relação com ALLAN DOS SANTOS, respondeu QUE conheceu ALLAN DOS SANTOS por meio do canal do YouTube TERÇA LIVRE; QUE posteriormente quando começou a trabalhar com a Deputada BIA KICIS frequentou algumas vezes o estúdio onde ALLAN DOS SANTOS gravava seu programa no Lago Sul em Brasília/DF; QUE frequentou o estúdio de ALLAN DOS SANTOS na função de assessor de comunicação da Deputada BIA KICIS; QUE a Deputada BIA KICIS comparecia ao estúdio para dar entrevistas ao programa TERÇA LIVRE; Indagado sobre sua relação com SARA WINTER, respondeu QUE conheceu SARA WINTER em Brasília/DF, em uma palestra ministrada por SARA; QUE encontrou com SARA em manifestações, especialmente as ocorridas no ano de 2020; QUE também se encontrou com SARA WINTER por ocasião da organização do acampamento dos 300 do BRASIL; QUE a reunião ocorreu no ano de 2020; QUE a reunião teve o objetivo de tratar sobre o acampamento em apoio ao presidente JAIR BOLSONARO; QUE a reunião foi organizada por SARA WINTER em sua residência (de SARA); QUE o declarante ficou sabendo por grupos de WhatsApp da reunião; QUE o declarante ficou responsável por fazer contato com as lideranças das caravanas dos estados que vieram para o acampamento dos 300, passando todas as informações sobre o movimento dos 300 pelo Brasil; Indagado se forneceu auxílio financeiro ou material ao grupamento 300 pelo Brasil, respondeu QUE não; Indagado se se considera integrante do movimento dos 300 pelo Brasil, respondeu QUE sim, mas que não atuou na “linha de frente”; Indagado sobre sua relação com OSWALDO EUSTÁQUIO FILHO, respondeu QUE o conhece pelo fato de acompanhar alguns de seus programas, mas não tem relação pessoal com OSWALDO EUSTÁQUIO; Indagado sobre sua relação com RENAN SENA, respondeu QUE não; Indagado se a declarante possui redes sociais, respondeu QUE sim; Indagado quais, respondeu QUE Instagram (evandroaraujoDF), Facebook (evandroaraujoDF) e Twitter (evandroaraujoDF); Indagado qual o conteúdo divulgado em suas redes sociais, respondeu QUE publica opiniões políticas, principalmente em defesa do Presidente JAIR BOLSONARO, e conteúdo de cunho pessoal; Indagado se o declarante já criou contas com dissimulação da identidade (perfil inidôneo) ou em nome de terceiros para qualquer fim, respondeu QUE não; Indagado se repassa ou repassou documentos, imagens ou informações políticas ou realizou lives que para serem repassadas a qualquer canal nas mídias sociais, respondeu QUE prefere exercer o direito constitucional ao silêncio;

Indagado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo falso, respondeu QUE nunca teve a intenção de repassar material com conteúdo falso, mas que não se recorda se repassou material que não tinha certeza da veracidade; Indagado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo que incitasse a animosidade das Forças Armadas contra o Supremo Tribunal Federal/ ministros ou contra o Congresso Nacional/parlamentares, respondeu QUE não; Indagado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo que promovesse, incitasse ou exaltasse o desrespeito a ordens judiciais ou a posicionamentos públicos de parlamentares por meio de atos coercitivos (violência ou ameaça), respondeu QUE não; Indagado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo que tratasse “de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política ou social”, respondeu QUE não; Indagado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc.) com conteúdo ilegal, respondeu QUE não; Indagado se utiliza ou já utilizou outras pessoas para a prática de quaisquer desses fatos indagados, respondeu QUE não; Indagado sobre o posicionamento do declarante em relação à intervenção militar para promover um reequilíbrio entre os poderes da república, respondeu QUE é contra qualquer tipo de intervenção militar; Indagado se recebe direta ou indiretamente qualquer valor oriundo de monetização decorrentes de publicação de conteúdo (rede sociais, canais de youtube etc), vinculados ao declarante ou a pessoas interpostas, respondeu QUE não; Indagado se o declarante participou das manifestações do dia 19 de abril de 2020, respondeu QUE não; Indagado se conhece as pessoas responsáveis pela organização ou difusão dos eventos realizados em frente ao quartel general do exército no dia 19/04/2020, respondeu QUE não tem conhecimento, pois não participou; Indagado se conhece as pessoas responsáveis pela organização ou patrocínio da ação realizada em junho de 2020 em frente ao Supremo Tribunal Federal em que foram disparados fogos de artifício em direção ao referido prédio, respondeu QUE não tem conhecimento; Indagado se de alguma forma participou, estimulou, organizou ou patrocinou, por qualquer meio, a citada ação, respondeu QUE não; Indagado se utilizou verba de seu gabinete (ou de órgão público) para criar, desenvolver, promover, divulgar perfis ou conteúdo em ambiente digital (internet), respondeu QUE não; Indagado se utilizou recursos de terceiros (pessoas físicas ou empresas) para criar, desenvolver, promover, divulgar perfis ou conteúdo em ambiente digital (internet), respondeu QUE não; Indagado se conhece e qual a sua vinculação com ERNANI FERNANDES BARBOSA NETO, respondeu QUE não o conhece; Indagado se conhece e qual a sua vinculação com TAHIS RAPOSO DO AMARAL PINTO CHAVES, respondeu QUE não a conhece; Indagado se conhece e qual a sua vinculação com SERGIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR, respondeu QUE conhece a pessoa de nome SÉRGIO LIMA; QUE SERGIO LIMA é o publicitário que cuida do marketing do novo partido ALIANÇA PELO BRASIL; Indagado se SERGIO LIMA prestou serviços ao declarante ou ao gabinete da DEPUTADA BIA KICIS, respondeu que prefere exercer o direito constitucional ao silêncio; Indagado se conhece e qual a sua vinculação com WALTER LUIZ BIFUCO SCIGLIANO, respondeu QUE não o conhece; Indagado se conhece e qual a sua vinculação com LUIS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS, respondeu QUE o conhece pelas notícias que são divulgadas nas mídias, mas não tem relação pessoal com ele; Indagado se conhece a empresa INCLUTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, respondeu QUE não; Indagado se conhece a empresa S8 SAMPA AGENCIA DE PROPAGANDA, respondeu QUE sim; QUE sabe que a empresa S8 é de propriedade do Sr. SERGIO LIMA; QUE a empresa S8 SAMPA AGENCIA DE PROPAGANDA prestou serviços para o gabinete da Deputada BIA KICIS, mas não sabe precisar qual serviço foi prestado; QUE não se recorda do ano em que o serviço teria sido prestado ao gabinete da Deputada; QUE nunca encontrou SERGIO LIMA no gabinete da Deputada BIA KICIS; QUE já encontrou com SERGIO LIMA na Câmara dos Deputados em conversas breves de no máximo 30 segundos; Indagado se conhece a empresa NOVO BRASIL EMPREENDIMENTOS DIGITAIS, respondeu QUE não; Indagado se conhece a empresa RAPOSO FERNANDES MARKETING DIGITAL, respondeu QUE não; Indagado se o declarante transferiu valores para auxiliar na criação e manutenção do partido aliança pelo Brasil, respondeu QUE não; Indagado se conhece a pessoa de IRAJA ALVES DE ARAUJO, respondeu QUE é seu tio; QUE IRAJA reside no Pará; Indagado sobre o motivo de ter transferido o montante de R\$ 6.300,00 (em 12 transferências) para IRAJA ALVES DE ARAUJO, respondeu QUE esses valores são transferências que o declarante realiza para sua mãe, MARIA HELENA, que reside na mesma cidade de seu tio, em Tailândia no Pará; Indagado se conhece a pessoa de VANDUIR SOARES DA SILVA, respondeu QUE reside com VANDUIR e MARIELA PERES FIDALGO SOARES; QUE VANDUIR e MARIELA são casados; QUE os considera como pais adotivos; Indagado sobre o motivo de ter transferido o montante de R\$ 14.102,00 (em 10 transferências) para VANDUIR SOARES DA SILVA, respondeu QUE são transferências para cobrir as despesas da casa em que reside; Indagado sobre outras transferências bancárias e depósitos em dinheiro identificado em sua quebra de sigilo

bancário, respondeu QUE prefere exercer o direito constitucional ao silêncio; QUE não deseja responder as demais perguntas relacionadas a quebra de seu sigilo bancário; QUE pede para esclarecer que em relação ao acampamento dos 300 pelo Brasil e suas manifestações; QUE esclarece que ficou no máximo dois dias auxiliando os integrantes do movimento no acampamento; QUE posteriormente ficou mais 5 dias auxiliando no controle das caravanas dos estados; QUE após isso, se desvinculou totalmente do movimento; QUE no início participou do treinamento realizado por integrantes do movimento em uma chácara, em local que não se recorda, como ouvinte; QUE durante o período em que esteve com o movimento, o declarante não presenciou qualquer ato ilícito. Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Declarante

Advogado(a)

Delegado

Documento eletrônico assinado em 25/09/2020, às 11h21, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: a5641dcc2d9d071e86105367c208c2daac31ec1c
